



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.059, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, que mantém SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARSCoV-2 e suas variantes.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e

Considerando:

- os dados contidos no Informe Epidemiológico COVID-19 Edição Nº 417, atualizado em: 24/05/2021

- que as ações de restrição de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas e epidemiológicas aparecerem;

- que os dados epidemiológicos demonstraram que é possível permitir flexibilizações em relação a algumas atividades;

- a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

- o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;

- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

- a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. Fica estabelecido que as atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, terão seu funcionamento autorizado durante os dias de domingo a sábado, de 26 de maio a 1º de junho de 2021, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.060, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **FREDERICO MENDES DA ROCHA**, matrícula nº. 1450840-01, CPF nº. 869.476.051-72, do cargo, em comissão, de Gerente de Infraestrutura Viária, símbolo CDI-1, da Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.061, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear **JOSÉ CARLOS SANTOS DE ARAÚJO ALCÂNTARA**, matrícula nº. 368750, CPF nº. 877.997.071-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Infraestrutura Viária, símbolo CDI-1, da Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.062, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ANA CAROLINA DE CARVALHO VILELA, matrícula nº. 1447556-01, CPF nº. 024.108.371-07, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2021.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.063, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, a partir da data da publicação, a lotação da servidora NARA DAYANI SIQUEIRA DA SILVA SOUSA, CPF nº. 940.282.731-53, ocupante do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.064, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.673.545-8/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, para exercer Função de Confiança, nos termos do art. 28, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
MARCOS CABRAL DE ABREU	479.632.801-78	786764-01

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.065, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.683.042-6/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedida à Agência Municipal do Meio Ambiente, para exercer Função de Confiança, símbolo FC-3, *nos termos do art. 28, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013*, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ADRIANA PAES MOURA	587.746.611-91	797600-01

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.066, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.657.002-5/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Agência Municipal do Meio Ambiente, para exercer Função de Confiança III, símbolo FC-3, nos termos do art. 28, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LUCAS GOUVEIA CASTILHO	012.003.081-07	787531-01

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.067, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO, matrícula nº. 1316460-01, CPF nº. 014.475.681-17, do cargo, em comissão, de Procuradora Chefe de Assuntos Administrativos, símbolo CDS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 17 de maio de 2021.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.068, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ALEXANDRE BORGES RABELO**, matrícula nº. 1316575, CPF nº. 007.374.921-47, SubProcurador Chefe de Assuntos Administrativos, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Procurador Chefe de Assuntos Administrativos, símbolo CDS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 17 maio de 2021 até 25 de maio de 2021.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.069, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear MAIUME SUZUE COELHO, matrícula nº. 1313835, CPF nº. 029.319.161-10, para exercer o cargo, em comissão, de Procuradora Chefe de Assuntos Administrativos, símbolo CDS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 26 de maio de 2021.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 83963948/2020

INTERESSADO: DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº036/2021

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, inciso I e 8º, da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007, com suas alterações posteriores, e Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVO autorizar até 30 de junho de 2021**, a contratação da Profissional de Saúde constante no Anexo Único a este Despacho, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus (Doença Infecciosa Viral – COVID-19), consoante se depreende do Decreto nº 2.734 de 03 de maio de 2021, que prorroga a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DESPACHO Nº 036 /2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49089696	986.983.461-20	KELLY CRISTINA DA MOTA LEDA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1064/2021

Faz alterações na Portaria nº 095/2018 e 169/2019, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Cidade Jardim.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

Considerando a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o Decreto nº 1050, de 18 de maio de 2018, e o Decreto nº 1124, de 29 de maio de 2018, que institui a Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Cidade Jardim;

Considerando a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

Considerando que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

Considerando que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido mensalmente aos servidores em razão do desempenho junto à Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL – Cidade Jardim, conforme artigo 21, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar as servidoras abaixo relacionadas, da atividade na Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL – CIDADE JARDIM, a partir da data citada:

ATENDE FÁCIL – CIDADE JARDIM				
Portaria	Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data Desligamento
169/2019	98337-01	Margareth Kawamura Gomes Ferreira	Supervisora	03/05/2021
095/2018	631272-01	Karyne Machado	Atendente	03/05/2021

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer atividade na Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL – Cidade Jardim, e atribuir a mesma o Prêmio Especial por Produção Extra, a partir da data citada:

ATENDE FÁCIL – CIDADE JARDIM			
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Data Inicial
631272-01	Karyne Machado	Supervisora	03/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir das datas iniciais especificadas.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 21 dias do mês de maio de 2021

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA SANDRA - 25/05/2021 - 14:59

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1065/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes às Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Superintendente de Licitação e Suprimentos, bem como da Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, para procederem o encaminhamento de Ofícios e Despachos, meramente interlocutórios, entre as Pastas vinculadas a este Município, cada qual dentro de sua competência.

Parágrafo único. As atribuições têm como escopo a organização e execução dos serviços a cargo desta Secretaria, dando cumprimento às prerrogativas e deveres de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1066/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto no Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN FERREIRA CHAVES VIEIRA**, matrícula nº 658901-01, CPF nº 696.158.701-10, da Função de Confiança, **Símbolo FC-III**, com lotação junto à Superintendência de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, desta Pasta, com a atribuição de prestar serviços relacionados à coordenação de documentos e processos, ficando responsável pelo fluxo de trabalho referente à organização e confecção de Ofícios, Comunicados, Portarias, Despachos interlocutórios e demais documentos destinados ao Gabinete, bem como as demais unidades desta Pasta, além de conferência e correção da fundamentação legal dos atos concessivos de benefícios diversos, emitidos pela supracitada Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1067/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Modernização da Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, visando discutir, analisar e propor ações de modernização e inovação de gestão para aumentar a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública.

Art. 2º A Comissão de Modernização da Gestão trabalhará seus objetivos por meio da integração, da articulação, do monitoramento e da avaliação de políticas, programas, ações e iniciativas de modernização da gestão municipal.

Parágrafo único. Com este intuito poderão ser propostas parcerias com outros órgãos municipais, entes federativos, organismos internacionais e iniciativa privada, no âmbito da SEMAD, observadas as competências do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º São princípios da Comissão de Modernização da Gestão:

I - a segurança jurídica e estrito cumprimento ao princípio da legalidade em todos os atos de inovação da gestão;

II - o compromisso com a tempestividade e celeridade dos atos administrativos;

III - a simplificação de normativos, procedimentos, processos e estruturas administrativas;

IV - a inovação como fomento à qualidade dos serviços públicos;

V - o incentivo à modernização e agilidade, frente aos desafios contemporâneos e situações emergenciais;

VI - a transparência;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA ANA LÚCIA - 25/05/2021 - 15:01



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VII - a cooperação e articulação entre os atores envolvidos na política de modernização;

VIII - o aprimoramento e capacitação dos servidores públicos e das instituições;

IX - a entrega de resultados com foco nas necessidades dos cidadãos e servidores públicos;

X - a competitividade dos setores públicos e privados; e

XI - a efetividade na gestão pública.

Art. 4º Na atuação da Secretaria Municipal de Administração, como órgão sistêmico da Prefeitura de Goiânia, são diretrizes da Comissão de Modernização da Gestão a serem trabalhadas nas seguintes áreas:

I - Capacitação: valorização e transferência de conhecimento, através do incentivo de cursos de capacitação para servidores públicos e fortalecimento da integração humana como construção colaborativa e integrada de soluções;

II - Processos: instrumentos físicos ou eletrônicos que demonstram os procedimentos praticados pelas partes, expressando a continuidade na realização de determinada atividade, instruídos com documentos comprobatórios e técnicos necessários na persecução do atendimento eficiente de serviços públicos, pautando-se pela celeridade, legalidade, presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, transparência e proteção de dados sigilosos;

III - Sistemas: governança de dados e digitalização dos serviços como meios imprescindíveis para a consecução de uma gestão eficiente e transparente, observando as necessidades inerentes a cada departamento, com foco na concretização de suas atribuições legais;

IV- Serviços: prestação de serviços públicos pautando-se pelo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, tais como, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os constantes no art. 3º desta Portaria e observadas as disposições da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 5º A Comissão de Modernização da Gestão será composta pelos servidores municipais da Secretaria Municipal de Administração que ocupem os seguintes cargos:

I - Secretário Executivo, que presidirá a Comissão;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

- II - Assessor do Gabinete, que secretariará a Comissão;
- III - Chefe da Advocacia Setorial;
- IV - Diretor Administrativo;
- V - Diretor da Tecnologia da Informação e Gestão de Atendimento ao Cliente;
- VI - Superintendente de Licitação e Suprimentos;
- VII - Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Art. 6º A Comissão de que trata este Ato se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão de Modernização da Gestão não ensejarão a concessão aos servidores participantes de nenhum adicional extra ou gratificação, sendo considerado serviço público de natureza relevante.

Art. 8º Os casos omissos desta Portaria, bem como sugestões serão dirimidos pelos Secretários da Pasta.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 1031/2021, publicada na Edição nº 7548, de 10 de maio de 2021, do Diário Oficial deste Município.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 25 dias do mês de maio de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA ANA LÚCIA - 25/05/2021 - 15:01

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO DE
CONTRATO**

PORTARIA Nº 018/2021 - SECOM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto nº 007, de 02/01/2021 e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS AURÉLIO LOURES**, matrícula nº. 1017802-01, CPF nº 592.320.721-49, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Comunicação, como **FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) Certificado Digital A3 Pessoa Física e 01 (hum) Certificado Digital A1 Pessoa Jurídica, 01 ano, com visita técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, pela Empresa Objectti Soluções Ltda, CNPJ 11.735.236/0001-92, Processo Bee nº 38972/2021.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY
Secretário Municipal de Comunicação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 35/2021

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 e 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XI, do parágrafo único, do Art. 11, do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor **HELBER MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 1089757-01, CPF nº. 863.116.031-87, da *Função de Confiança I*, símbolo FC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de maio de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 36/2021

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 e 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XI, do parágrafo único, do Art. 11, do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 1610 de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ENI REGINA SILVA QUEIROZ**, matricula nº. 682578-01, CPF nº. 486.709.281-91, da *Função de Confiança I*, símbolo FC-1.

Art. 2º - Designar a servidora **ROSA ANGELA ALVES MATEUCCI**, matricula nº. 8834-01, CPF nº. 118.249.131-68, para exercer a *Função de Confiança I*, símbolo FC-1, com atribuições na área administrativa: atendimento ao público, protocolo e arquivo, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 20 de maio de 2021.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD

Procuradora Geral do Município

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria- Geral do Município

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2021.

*Institui Comitê Interno de Governança Pública da
Procuradoria-Geral do Município – PGM.*

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, no Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 202 e, considerando o disposto nos artigos 16 a 19 do Decreto nº 2.124, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Procuradoria-Geral do Município, instância colegiada de caráter deliberativo, prevista nos artigos 16 a 19 do Decreto nº 2.124, de 30 de março de 2021.

Art. 2º O objetivo do Comitê Interno de Governança Pública – CIG é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho Consultivo Municipal de Governança Pública – CCMGP.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública – CIG, será composto pelos seguintes membros:

I – Procuradora-Geral do Município;

II – Secretária Executiva da Procuradoria-Geral do Município;

III – Chefe de Gabinete;

IV- Diretoria Administrativa;

V – Procurador do Município lotado na Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico;

VI - Procurador do Município lotado na Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria- Geral do Município

VII- Procurador do Município lotado na Procuradoria Especializada Judicial ;

VIII- Procurador do Município lotado na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal;

XI – Procurador do Município lotado na Procuradoria Especializada de Patrimônio Imobiliário;

X - Procurador do Município lotado na Procuradoria Especializada Previdenciária;

XI – Representante do Escritório de Prioridades Estratégicas;

Art. 4º O CIG divulgará suas atas, relatórios, e resoluções no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 5º Os trabalhos prestados pelo CIG é considerado prestação de serviço público relevante e não remunerado, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 2.124/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA- SEINFRA**, e a empresa **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

2 - FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 86407001, em atendimento ao Memorando nº 041/2021 – GERSOE da Gerência de Supervisão de Obras de Edificações (fl. 3).

3 - OBJETO: O presente Termo refere-se a alteração do preâmbulo do Contrato nº 023/2019.

4 – DA ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Contrato para execução de obra e serviço de engenharia para conclusão da Praça Nossa Senhora de Lourdes – Setor Jaó que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **L7 PARK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, na forma seguinte:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, n.º 410, Setor Vila Santa Helena – Goiânia-GO - CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário **Sr. DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 121739, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 055.755.401-20, e a empresa **L7 PARK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sediada em Aparecida de Goiânia, na Segunda Avenida, S/N, Quadra. 01 B, Lote. 048 E, Sala 915, Edifício Montreal Office, Bairro Cidade Vera

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP. 74.934-605, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.613.922/0001-68, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) Sr. **LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 4487264 DGPC/GO, CPF nº. 993.875.301-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA (...)**

LEIA-SE:

Contrato para execução de obra e serviço de engenharia para conclusão da Praça Nossa Senhora de Lourdes – Setor Jaó que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, na forma seguinte:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, nº 410, Setor Vila Santa Helena – Goiânia-GO - CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Sr. **FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4659478 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 093.982.871-53, nomeado pelo Decreto nº 2.157, de 05 de abril de 2021, e a empresa **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sediada em Aparecida de Goiânia, na Segunda Avenida, S/N, Quadra. 01 B, Lote. 048 E, Sala 915, Edifício Montreal Office, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP. 74.934-605, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.613.922/0001-68, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) Sr. **LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 4487264 DGPC/GO, CPF nº. 993.875.301-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA (...)**

5 - LOCAL E DATA - Goiânia, 14 de maio de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 392/2021 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

Declara Inexigível a Licitação

Com apoio nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ainda o Decreto Federal 9412/18 e Parecer n.º 311/2021, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, **na qual manifesta que não existe óbice para a contratação da empresa COMPOSÊ INTERIORES LTDA, Cnpj n.º 31.129.759/0001-65, tendo por objeto a instalação de persianas Rollerflex, tela solar 3%, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, processo BEE 40032.**

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 14 dias de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 182-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 073, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.486, de 15 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso I, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando o Memorando nº 0279/2021, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 073, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.486, de 15 de fevereiro de 2021, em seu Anexo Único, no que se refere ao servidor Pablo Pereira Galvão, sendo que:

Onde se lê: Matrícula Funcional nº 1212273-1, **Leia-se:** Matrícula Funcional nº 1212273-2.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria SME nº 073, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 183-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0315/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, conforme o Anexo Único desta Portaria, a Profissional de Educação II - PE-II, a qual foi atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Estabelecer que a gratificação seja retirada conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 183-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
DILMA VIEIRA DA SILVA MATTOS	216674-2	04/05/2021	DESTITUIR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS- AULA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 184-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021

Revoga a Portaria SME nº 050, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.479, de 4 de fevereiro de 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando que foi publicado o Decreto nº 2.747, de 4 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município nº 7.545, de 5 de maio de 2021, que exonerou o servidor MARIO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula nº 61670-01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SME nº 050, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.479, de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 185-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispensa da função de Gestora do Cartão Corporativo, alterando a Portaria SME nº 051, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.479, de 4 de fevereiro de 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando que foi publicado o Decreto nº 2.774, de 5 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município nº 7.546, de 6 de maio de 2021, que exonerou a servidora CAMILA MENDES LIMA, matrícula nº 1071327, do cargo em comissão de Gerente de Controle e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Camila Mendes Lima, matrícula nº 1071327, das funções atribuídas como Gestora do Cartão Corporativo da Unidade de Negócios Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FMMDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 191-SME, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Institui Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I, II e III da Lei Complementar nº 335, de 1 de janeiro de 2021, e,

Considerando as normas previstas no Decreto nº 2.124, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance Público no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instância colegiada de caráter deliberativo, previsto no art. 16 do Decreto nº 2.124, de 30 de março de 2021, do Poder Executivo do Município de Goiânia.

Art. 2º O CIG terá como objetivo adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas a governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete ao CIG:

I – auxiliar a Secretaria Municipal de Educação a implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, previstos no Decreto nº 2.124/2021;

II – incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, promovendo soluções para a melhoria do desempenho financeiro;

III – adotar instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

IV – promover e acompanhar a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho Consultivo Municipal de Governança Pública - CCMGP;

V – apoiar e incentivar políticas transversais de governo;



VI – promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Município, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

VII – elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 335/2021.

Art. 4º O CIG será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas;

III – Secretário-Executivo;

IV – Chefe de Gabinete;

V – Chefe da Advocacia Setorial;

VI – Diretor Administrativo;

VII – Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional;

VIII – Gerente de Planejamento e Ações;

§ 1º A presidência do CIG será exercida pelo Secretário Municipal de Educação e, na sua ausência, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º Na ausência, em razão de férias ou fruição de licenças legais, os membros titulares deverão ser representados por seus respectivos substitutos legais, ou, na ausência de norma que discipline tal representação, por representante por ele indicado, os quais terão direito a apenas um voto nas deliberações em que participarem.

Art. 5º Compete à Chefia de Gabinete, na qualidade de secretário administrativo do CIG:

I – elaborar e organizar a agenda de reuniões, pautas e atas do CIG, dando, tempestivamente, conhecimento de suas ocorrências e conteúdos a seus membros;

II – dar apoio necessário à realização das reuniões do CIG.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão 1 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, quando houver matéria urgente, mediante convocação de, no mínimo, 2 (dois) membros.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

§ 1º O quórum de presença corresponderá a maioria simples dos membros.

§ 2º O quórum deliberativo do CIG será o de maioria simples dos membros presentes.

§ 3º A participação dos membros será preferencialmente presencial, podendo ser realizadas através de conferência telefônica ou videoconferência, ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro.

§ 4º A convocação do CIG será realizada por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante apresentação da pauta.

Art. 7º Após a constituição do CIG, o presidente deverá pautar o Cronograma Anual de Atividades, na primeira reunião ordinária.

Art. 8º O CIG divulgará suas atas, relatórios e resoluções no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 9º Os trabalhos dos membros serão considerados prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PORTARIA Nº 193-SME, DE 18 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a organização dos portadores do Cartão PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) das instituições educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como na Lei nº 8.183, de 17 de setembro de 2003, na Lei nº 10.164, de 10 de maio de 2018, nos Decretos nº 2685, de 08 de outubro de 2003, e Decreto nº 147, de 22 de janeiro de 2004, e pelas normas federais Lei nº 11.947, 16 de junho de 2009, Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e

Considerando o termo do Memorando nº 0429/2021 da Diretoria de Administração Educacional – DAE,

RESOLVE:

Art.1º Indicar os representantes legais das instituições educacionais como portadores do Cartão PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinado à aquisição da alimentação escolar da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

Art.2º Fica determinado que o portador do Cartão PNAE é o representante legal da Unidade Executora, sendo este o único autorizado a movimentar a conta bancária.

Art.3º É de responsabilidade do portador a guarda do cartão, sendo o uso pessoal e intransferível.

Parágrafo único. Todo e qualquer tipo de transação deverá ser solicitada, previamente, ao Centro de Custo responsável e correspondente.

Art.4º Determinar que o uso do Cartão PNAE, no município de Goiânia, fica restrito às transações realizadas para aquisição de gêneros alimentícios constantes no cardápio e lista de substituições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

Parágrafo único. É vedado qualquer tipo de gasto que não seja o de aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação


ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 193-SME, DE 18 DE MAIO DE 2021
1 - Centro Custo – CMEI MARIA THOMÉ

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO GESTOR	REPRESENTANTE AUTORIZADO / PORTADOR	CPF
CEI MARIA SABINO DE OLIVEIRA	CONSELHO GESTOR MARIA SABINO DE OLIVEIRA	MARCILENE RICARDA DA SILVA VALVERDE	717.694.551-91
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA	CONSELHO GESTOR TIA HELENA	FÁBIO JOSÉ ALVES DE FREITAS	038.626.791-01
CMEI ALTO DA GLÓRIA	CONSELHO GESTOR ALTO DA GLÓRIA	KELLY FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA	994.970.001-97
CMEI ATHENEU DOM BOSCO	CONSELHO GESTOR ATHENEU DOM BOSCO	KENNIA RODRIGUES RESENDE DO AMARAL	003.392.031-10
CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	CONSELHO GESTOR DO CAIQUINHO	MARLENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	504.636.671-15
CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	CONSELHO GESTOR DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	DIVINA COSTA DA ROCHA CRUZ	251.751.221-34
CMEI DR ^a ELIZABETH PINTO RIBEIRO	CONSELHO GESTOR RAILO DE LUZ	ERIK LOPES DA SILVA	702.797.941-18
CMEI GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	CONSELHO GESTOR DO CMEI GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	017.136.901-79
CMEI JARDIM AMERICA	CONSELHO GESTOR MENTES BRILHANTES	JANE MARTINS ROSA	347.352.751-34
CMEI JARDIM AMÉRICA II	CONSELHO GESTOR JARDIM AMÉRICA II	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA DIAS	022.912.281-70
CMEI JARDIM EUROPA II	CONSELHO GESTOR JARDIM EUROPA II	LUCIANE SILVA DE SOUZA	810.514.331-34
CMEI JARDIM MARILIZA	CONSELHO GESTOR JARDIM MARILIZA	TAIS MARTINS DE ALMEIDA SILVA	920.780.281-34
CMEI JARDIM PRESIDENTE	CONSELHO GESTOR JARDIM PRESIDENTE	MARIA SIRLENE TEIXEIRA	383.167.061-72
CMEI JOÃO PAULO I	CONSELHO GESTOR DO CMEI JOÃO PAULO I	PEDRO VENDRAMINI LIMONGI PARO	754.971.741-91
CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	CONSELHO GESTOR VILA BOA	CRISTIANE OLIVEIRA MORAIS	000.678.191-84
CMEI PARQUE AMAZÔNIA	CONSELHO GESTOR LUZ DA VIDA	DANIELLE LEMOS BARBOSA DE ASSIS	016.617.191-39
CMEI PARQUE ATHENEU	CONSELHO GESTOR DO CMEI PARQUE ATHENEU	JORDANA GOMES DA CRUZ SOBREIRA	015.540.441-54
CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	CONSELHO GESTOR DO CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	GLÁUCIA CARDOSO DE MOURA CASTANHEIRA	574.498.131-49



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	CONSELHO GESTOR CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	REGYANE KARLLA COSTA	017.601.391-14
CMEI RAIMUNDO LISBOA PEREIRA	CONSELHO GESTOR RAIMUNDO LISBOA PEREIRA	SIRLENE DOS SANTOS DOURADO RODRIGUES	858.333.981-34
CMEI SANTA MÔNICA	CONSELHO GESTOR SANTA MÔNICA	NEUVANI ANA DO NASCIMENTO	309.649.031-72
CMEI TIO ROMÃO	CONSELHO GESTOR TIO ROMÃO	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	455.879.901-25
CMEI VILA FAIÇALVILLE	CONSELHO GESTOR FAIÇALVILLE	ZILDA SALVATINI SPOLADORE	019.579.589-01
CMEI VILA LEGIONARIAS	CONSELHO GESTOR RECANTO DA LUZ	FABIANA GUERRA AFONSO ALA	851.064.531-00
CMEI VILA REDENÇÃO	CONSELHO GESTOR CMEI VILA REDENÇÃO	GUSTAVO DA SILVA ALVES	011.831.911-62
CENTRO MUNICIPAL DE APOIO A INCLUSÃO MARIA THOMÉ NETO	CONSELHO GESTOR PROFESSORA ANTÔNIA ETERNA LEMES	FERNANDA DE MORAIS SANTANA MARRA	440.388.601-91
CRECHE CASA DO CAMINHO	CONSELHO GESTOR AIR GOMES DE MOURA	JULIA ALVES BATISTA	775.992.681-20

2 - Centro Custo – ESCOLA MARIA THOMÉ

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO ESCOLAR	REPRESENTANTE AUTORIZADO / PORTADOR	CPF
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MATIAS	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MATIAS	JOSELINA DAS DORES SILVA	838.028.351-15
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RIBAS JUNIOR	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RIBAS JUNIOR	ORGÉLIA MARIA ROSA	807.411.346-91
ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA PEREIRA DA SILVA	425.013.003-78
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAMEL CECILIO	VANESSA MATA DE BRITO ABREU	883.557.721-72
ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR MARTINS FERREIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR MARTINS FERREIRA	DIANA FONTENELE DE JESUS FRANÇA	775.312.721-72
ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ANA DAS NEVES DE FREITAS	MARIA BENEDITA ADORNO	395.068.001-20
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FIDELIS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FIDELIS	JOÃO BARRETO DA SILVA	198.285.351-49
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	CONSELHO ESCOLAR BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	LETÍCIA VIEIRA DUARTE	958.165.001-63

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA FREI DEMÉTRIO	MARIA RITA SOARES ALCANFOR XIMENES	271.254.911-20
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL ESPERIDIÃO JORGE	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL ESPERIDIÃO JORGE	ZAINE BORGES DIAS	425.373.551-72
ESCOLA MUNICIPAL JAIME CÂMARA	CONSELHO ESCOLAR JAIME CÂMARA	KARINA GOMES GUIMARÃES	041.772.776-30
ESCOLA MUNICIPAL JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JALLES MACHADO DE SIQUERA	DÉBORA MARTINS CAETANO	438.875.461-72
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ATLÂNTICO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ATLÂNTICO	RENATA DOS REIS FERNANDES	878.538.251-53
ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALVES VILA NOVA	CONSELHO ESCOLAR AÇÃO DEMOCRÁTICA	NILZAIR DE OLIVEIRA	302.317.791-00
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO DE FREITAS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAUJO	RUTH DIAS DE SOUZA	440.907.571-34
ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	SELMA MARIA FERREIRA MOREIRA	951.520.911-00
ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA HELENICE MARTINS DOS SANTOS	CLEIDE LUCIA NUNES	368.845.291-72
ESCOLA MUNICIPAL PROF MOACIR MONCLAR BRANDAO	CONSELHO ESCOLAR PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	MILENE ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	861.108.881-68
ESCOLA MUNICIPAL PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PERCIVAL XAVIER REBELO	MARIA JOSÉ DE CASTRO	872.255.731-87
ESCOLA MUNICIPAL PROF. TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	CONSELHO ESCOLAR DA EM PROF. TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	JESSÉ OLIVEIRA GUILARDE	587.104.421-20
ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª MARIA CAMARGO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª MARIA CAMARGO	KEILA JUSTINO DE MOURA ROSA	641.268.031-49
ESCOLA MUNICIPAL ZEVEIRA ANDREA VECCI	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ZEVEIRA ANDREA VECCI	ANA KARLA DE OLIVEIRA	530.563.451-20
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SEBASTIÃO ARANTES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA SEBASTIÃO ARANTES	KELLY CRISTINE MARRA DA SILVA	533.582.601-00
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMERICA	CONSELHO ESCOLAR JARDIM AMÉRICA	MARIA DE FÁTIMA SILVA LIMA	900.711.741-68
ESCOLA MUNICIPAL JESUINA DE ABREU	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JESUINA DE ABREU	KETY PIRES DA SILVA	702.344.931-00
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS	MARIA JOSÉ BORGES RESENDE	554.555.656-72



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

	ESMERALDAS		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	LEONARDO BARBOSA CARDOSO	500.436.501-63
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA RITA DE CÁSSIA	CONSELHO ESCOLAR SANTA RITA DE CÁSSIA	YARA WAINE BRITO DOS SANTOS	693.301.581-53
ESCOLA ROTARY GOIÂNIA OESTE	CONSELHO ESCOLAR ROTARY GOIÂNIA OESTE	DILCLÉIA RODRIGUES BARBOSA MARTINS	242.082.802-04
CENTRO ORIENTAÇÃO REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA ENCEFALOPATA CORAE		MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES	431.693.171-72
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA		ANA PAULA DE MORAIS DUARTE	633.508.071-00

3 - Centro Custo CMEI JARBAS

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO GESTOR	REPRESENTANTE AUTORIZADO / PORTADOR	CPF
CEI SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	CONSELHO GESTOR SOLANGE PARK	WELINTON NASCIMENTO COSTA	015.348.351-21
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIANA PIRES	CONSELHO GESTOR JULIANA PIRES	MARCILENE FELIZARDO DE SOUSA SOBRINHO	832.866.831-91
CMEI 13 DE MAIO	CONSELHO GESTOR 13 DE MAIO	ALESSANDRA VIEIRA VARDASCA	700.775.921-15
CMEI ANDREIA CRISTINA	CONSELHO GESTOR ANDREIA CRISTINA	NAIRLENE MIRANDA LOPES	661.256.933-68
CMEI BUENA VISTA	CONSELHO GESTOR CMEI BUENA VISTA I	SIRNEIDE DE ABREU OLIVEIRA	711.131.261-91
CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	CONSELHO GESTOR PARQUE SANTA RITA	ENILDA APARECIDA SILVA	246.975.161-68
CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	CONSELHO GESTOR CONDOMÍNIO RIO BRANCO	LUCIANA GOMES SILVA MENDONÇA	826.471.601-63
CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	CONSELHO GESTOR VERA CRUZ II	TATTIANY MENEZES DE OLIVEIRA NEVES	994.359.261-34
CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	CONSELHO GESTOR VERA CRUZ VI	SARA MARTINS DE ANDRADE	822.645.461-15
CMEI CONSUELO NASSER	CONSELHO GESTOR CONSUELO NASSER	ISMÊNIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	899.790.791-34
CMEI CRIANÇA FELIZ	CONSELHO GESTOR CRIANÇA FELIZ	JANICE SOARES DE SOUZA VILELA	088.354.161-60
CMEI DOMICIANO DE FARIA	CONSELHO GESTOR ELI FORTE	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	911.470.931-72
CMEI GOIÂNIA VIVA	CONSELHO GESTOR CMEI GOIÂNIA VIVA	ELIETE PEREIRA GOES RESENDE	772.642.821-04
CMEI IPÊ AMARELO	CONSELHO GESTOR IPÊ AMARELO	CAMILA BRAZ COSTA	003.332.701.77

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CMEI JARDIM ANA LÚCIA	CONSELHO GESTOR DO CMEI JARDIM ANA LÚCIA	ANA LÚCIA DE ANDRADE COTRIM SOARES	837.671.261-68
CMEI JARDINS DO CERRADO I	CONSELHO GESTOR DO CMEI JARDINS DO CERRADO I	IVANUSA PEREIRA DE ARAÚJO	507.251.491-91
CMEI MONTEIRO LOBATO	CONSELHO GESTOR JOÃO BRAZ	RIAN BUENO CARMO	020.558.021-19
CMEI ORIENTE VILLE	CONSELHO GESTOR DO CMEI ORIENTE VILLE	WILLIAN MARIANO CAMPOS	036.097.001-06
CMEI PARQUE ELDORADO OESTE	CONSELHO GESTOR PARQUE ELDORADO D'OESTE	POLYANA MARIA DE FREITAS	991.968.161-04
CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBE BORGES	CONSELHO GESTOR ESMERALDA	CRISTIANNY COSTA E SILVA	018.951.781-69
CMEI REAL CONQUISTA	CONSELHO GESTOR REAL CONQUISTA	MÔNICA VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA	939.610.651-87
CMEI RECANTO INFANTIL	CONSELHO GESTOR SANTA TEREZA	CRISTIANE SANTOS DE AZEVEDO PERES	898.098.821-49
CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	CONSELHO GESTOR ALPHA	VIVIANE BRAGA DE LIMA	001.806.411-66
CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	CONSELHO GESTOR CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	MARLENE SANTOS DA SILVA	979.559.221-15
CMEI SETOR UNIAO	CONSELHO GESTOR VILA UNIAO	DENISE OLIVEIRA ROCHA	285.756.361-20
CMEI SOLANGE PARK	CONSELHO GESTOR SOLANGE PARK II	LÁZARA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	418.430.961-53
CMEI VILA MAUÁ	CONSELHO GESTOR RENASCER	ALESSANDRA LOPES DE CASTRO ALVES	965.301.974-68
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	CONSELHO GESTOR PROFa. MARIA DE FÁTIMA DE DEUS	KAROLINE DA SILVA MORAES	022.295.501-52
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	CONSELHO GESTOR MARIA DE NAZARÉ	ANDRÉA APARECIDA VELOSO YABAGATA	476.310.231-15

4 - Centro Custo – ESCOLA JARBAS

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO ESCOLAR	REPRESENTANTE AUTORIZADO / PORTADOR	CPF
ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL MONTE CARLO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL MONTE CARLO	DORALICE NUNES BORGES CARDOSO	331.100.771-91
ESCOLA MUNICIPAL LORENA PARK	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LORENA PARK	ANA LÍVIA ALVES PASSOS	018.484.691-95
ESCOLA MUNICIPAL LUZIA FIUZA	CONSELHO ESCOLAR NOVA CONQUISTA	PHRISCILLA CUSTODIO E SILVA	597.960.061-20
ESCOLA MUNICIPAL ENGº ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	CONSELHO ESCOLAR ENGENHEIRO ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	JAYNABETH LEÃO DA COSTA MORAIS	565.923.371-68



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a DEUSHAYDES R. DE OLIVEIRA.	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a DEUSHAYDES R. DE OLIVEIRA.	FAGNER MARQUES DE PAIVA	931.931.491-87
ESCOLA MUNICIPAL ARAO FERNANDES DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR ARA0 FERNANDES DE OLIVEIRA	HELIONE RODRIGUES GONDIM	585.664.901-00
ESCOLA MUNICIPAL ARCEBISPO DOM EMMANUEL	CONSELHO DOM EMMANUEL	KELI CRISTINA ALENCAR RAMOS	157.477.128-02
ESCOLA MUNICIPAL CÊSAR DA CUNHA BASTOS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CESAR DA CUNHA BASTOS	ÉRICA REGINA DA CRUZ BARROS	859.807.061-00
ESCOLA MUNICIPAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	CONSELHO ESCOLAR GRITO DE ALERTA	DEBORA KARLA BARBOSA	004.310.661-75
ESCOLA MUNICIPAL DOM TOMAS BALDUINO	CONSELHO ESCOLAR DOM TOMAS BALDUINO	ELISANGELA BARCEL DA SILVA	810.283.931-72
ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	CESAR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	439.241.746-87
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA LINA MARRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ERNESTINA LINA MARRA	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	813.714.031-04
ESCOLA MUNICIPAL EVA VIEIRA DE ALMEIDA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EVA VIEIRA DE ALMEIDA	ILDENÊ RODRIGUES DE CERQUEIRA	425.947.661-00
ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI	ROSINA MARIA DE JESUS MARTINS	229.009.691-15
ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	THAIS MENDES DA SILVA	040.358.191-58
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE QUEIROZ	CONSELHO ESCOLAR JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MARCOS GONÇALVES DE SOUSA	347.749.201-34
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	CONSELHO ESCOLAR JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	MARIA APARECIDA PIRES MACIEL	632.921.491-34
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CÂMARA FILHO	CONSELHO ESCOLAR JARDINS DO CERRADO	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	844.535.401-91
ESCOLA MUNICIPAL LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	VILMA VIEIRA DE FARIAS LOPES	217.510.721-34
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	CONSELHO ESCOLAR MONTEIRO LOBATO	LEANDRO JUNIO DOS SANTOS	706.930.051-49
ESCOLA MUNICIPAL OSTERNO POTENCIANO E SILVA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OSTERNO POTENCIANO E SILVA	POLIANA DE BARROS MENDES	989.762.731-68
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO XAVIER TEIXEIRA	ELILDES DE SOUZA RAMOS MENDONÇA	834.147.971-00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	CONSELHO ESCOLAR DA	FLORACY PEREIRA DA SILVA	234.278.251-91



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANTONIA MARANHÃO DO AMARAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL		
ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	ANTÔNIO MACHADO RODRIGUES FILHO	530.938.441-34
ESCOLA MUNICIPAL RESIDENCIAL ITAIPU	CONSELHO ESCOLAR ITAIPU	ELOENE LOPES CARDOSO	619.012.611-15
ESCOLA MUNICIPAL TARGINO DE AGUIAR	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TARGINO DE AGUIAR	ABADIA ELIDAMAR SILVA	340.978.641-49
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	SARA CAROLINY MARQUES HEBLING	033.246.541-14
ESCOLA MUNICIPAL GEORGETA RIVALINO DUARTE	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA M. GEORGETA RIVALINO DUARTE.	MIRIAM DA SILVA RAIMUNDO	002.698.926-30
ESCOLA MUNICIPAL ABRÃO RASSI	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ABRÃO RASSI	GILDAÍDE ALVES CHAVES FERNANDES	290.363.303-78
ESCOLA MUNICIPAL BUENA VISTA	CONSELHO ESCOLAR BUENA VISTA	CRISTIANE JÁCOME BEZERRA MELO	907.127.811-53
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAU	FERNANDO PEIXOTO DA COSTA	515. 521.831-49
ESCOLA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE	CONSELHO ESCOLAR ELI BRASILIENSE	CLAUDIO ARAUJO MENDES	901.918.461-04
ESCOLA MUNICIPAL ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	GISELINA APARECIDA DE PAULA	710.498.511-53
ESCOLA MUNICIPAL JARBAS JAYME	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS JAYME	ANTONIETA APARECIDA INÁCIO GOMES SANTOS	825.419.491-20
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JACINTHO COELHO	CONSELHO ESCOLAR CALIANDRA	SANDRA MARIA FERREIRA SANTANA	251.216.421-72
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	CONSELHO ESCOLAR PARQUE ELDORADO OESTE	WASHINGTON LUIZ BASTOS DE SOUZA	963.744.201-44
ESCOLA MUNICIPAL RENASCER	CONSELHO ESCOLAR GRAJAÚ	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	851.476.051-34
ESCOLA NEIO LUCIO NACIFF	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA NEIO LUCIO NACIFF	ADELÍCIA MARIA FRANCO	219.496.031-72
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA	GEOVANA MORAES TOLEDO	708.413.811-00



5 - Centro Custo – CMEI CENTRAL

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO GESTOR	REPRESENTANTE AUTORIZADO / PORTADOR	CPF
CEI CASA ALVORADA CRISTÃ	CONSELHO GESTOR CASA ALVORADA CRISTÃ	MARA DA SILVA BUENO	391.395.221-72
CEI LAR DE MATILDE	CONSELHO GESTOR FONTE DE LUZ	UBIRATAN FERNANDES COELHO JÚNIOR	002.940.841-50
CEI MARIA GENOVEVA	CONSELHO GESTOR MARIA GENOVEVA	LIDIANE ROSA MESQUITA RIBEIRO	875.948.701-15
CEI OBRA DO BERÇO	CONSELHO GESTOR OBRA DO BERÇO	RELVA MARIA FELIPE DA SILVA	041.886.651-14
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	CONSELHO GESTOR VALDETE ATAÍDE	JULIANA ANDRADE BRANDÃO SANTANA	012.061.671-81
CMEI ÁGUA BRANCA	CONSELHO GESTOR DO CMEI ÁGUA BRANCA	TULIO DANIEL DOS SANTOS	046.821.311-25
CMEI BAIRRO FELIZ	CONSELHO GESTOR BAIRRO FELIZ	MARIA DEUSELICE DOS PASSOS	268.081.881-49
CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	CONSELHO GESTOR LIDERANÇA	VERA LUCIA RODRIGUES	585.926.951-04
CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	CONSELHO GESTOR JARDIM GUANABARA	FRANCISCA SOARES DAS CHAGAS LIMA	369.948.391-68
CMEI CECILIA MEIRELES	CONSELHO GESTOR CECILIA MEIRELES	DANIEL ALVES DE CARVALHO	888.233.501-15
CMEI CRIANÇA CIDADÃ	CONSELHO GESTOR NOSSA CRIANÇA	MARILDA APARECIDA CAMPOS SILVA	532.320.541-53
CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	CONSELHO GESTOR JOVEM FORÇA	VILMA DE SOUZA GOMIDES MARIANO	269.532.691-20
CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	CONSELHO GESTOR JARDIM DAS AROEIRAS	NOEMY RAMOS DE ALMEIDA	309.624.121-04
CMEI JARDIM GOIÁS	CONSELHO GESTOR CONSTRUINDO O FUTURO	GEANE LIMA COELHO FIGUEIREDO	845.487.031-87
CMEI JARDIM GUANABARA I	CONSELHO GESTOR CONSTRUINDO CIDADÃOS	AMAURIDES PEREIRA DA SILVA VIEIRA	894.650.751-91
CMEI JARDIM GUANABARA III	CONSELHO GESTOR CRIANÇA CIDADÃ	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AIRES	773.501.461-91
CMEI JOSÉ ALVES BATISTA	CONSELHO GESTOR MONTECELLI	GILDA MARIA DE CARVALHO	479.051.821-34
CMEI MARIA FRANCISCA DA SILVA	CONSELHO GESTOR JARDIM CONQUISTA	KASSIO FERREIRA DA SILVA	031.918.471-46
CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	CONSELHO GESTOR RECANTO DAS MINAS GERAIS	KELVIA LIMA DE SOUSA BRITO	011.973.811-20
CMEI OITO DE MARÇO	CONSELHO GESTOR PEQUENOS DO FUTURO	LUDMYLLA BARBARA QUIRINO LIMA	041.578.551-08
CMEI PADRE VITALIS	CONSELHO GESTOR PADRE ALCIDES	THELMA FAUSTINO DE ALVARENGA	546.145.891-20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CMEI PRIMEIROS PASSOS	CONSELHO GESTOR PRIMEIROS PASSOS	DEUSA IZABEL DE SOUZA	494.506.621-34
CMEI RECANTO DO SABER	CONSELHO GESTOR SABEDORIA E UNIÃO	GLÁUCIA DE ASSIS RODRIGUES MARQUES	920.415.071-87
CMEI TIA JOVITA	CONSELHO GESTOR TIA JOVITA	ATILA ROSANE CARVALHO MOTA	264.416.848-10
CMEI VALE DOS SONHOS	CONSELHO GESTOR DO CMEI VALE DOS SONHOS	ANA PAULA ROCHA NETO	022.922.561-69
CMEI VIVER A INFÂNCIA	CONSELHO GESTOR VIVER A INFÂNCIA	ANA FLÁVIA FULGÊNCIO TAVEIRA ROCHA	613.126.22172
CMEI VILA AREIÃO	CONSELHO GESTOR VILA AREIÃO	LÉIA MARTA DE PAULA COSTA	387.923.381-00
CRECHE CAETANO FOGLIA	CONSELHO GESTOR LUIGINA FOGLIA	NAIRA ANDRIJA ALVES DE SOUZA	857.207.981-53
CRECHE MEIMEI		ELIZABETH COELHO	418.867.201-34
CMEI ROTARY CLUBE DE GOIÂNIA		FERNANDA KUNERT	022.844.891-33

6 - Centro Custo – ESCOLA CENTRAL

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO ESCOLAR	REPRESENTANTE AUTORIZADO (A) / PORTADOR (A)	CPF
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CASTELO BRANCO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CASTELO BRANCO	ANDREA MENEZES COELHO	007.475491-25
ESCOLA MUNICIPAL LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAURICIO PEDRO RASMUSSEM	KAMYLLA ANTÔNIO DE SOUSA	996.879.841-04
ESCOLA MUNICIPAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	CONSELHO ESCOLAR ESC MUN ARY RIBEIRO VALADAO FILHO	MARIA JOSÉ BEZERRA DE PAIVA	432.921.517-91
ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	ROBERLY FREITAS VAZ	282.776.781-34
ESCOLA MUNICIPAL GRANDE RETIRO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GRANDE RETIRO	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	884.163.801-04
ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE DE GOIÂNIA TOCANTINS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	LUIS CLÁUDIO MILHOMEM DA SILVEIRA	778.925.421-91
ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	GLEICE MORAIS DA SILVA	865.204.311-68
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM	LEOFACIA OLIVEIRA COSTA BARBOSA	770.882.981-04



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

	GUANABARA		
ESCOLA MUNICIPAL PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	CONSELHO ESCOLAR VALE DOS SONHOS	JOANA DARC DE JESUS	799.066.301-59
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	LEILA NUNES MARTINS	987.791.921-49
ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	CONSELHO ESCOLAR PROF ^a MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	ROSÂNGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	533.641.981-87
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	BRUNA VIEIRA DAMACENA	032.098.581-44
ESCOLA MUNICIPAL WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	CONSELHO ESCOLAR DA EM WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	464.232.731-20
ESCOLA MUNICIPAL VIRGINIA GOMES PEREIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOMES PEREIRA	SIMONE SANTIAGO CAETANO ALVES	881.192.466-91
ESCOLA MUNICIPAL CEL.GETULINO ARTIAGA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CEL. GETULINO ARTIAGA	MURANY F B SOUZA	546.121.101-10
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	DEUVIR DE FREITAS GONÇALVES PEREIRA	300.041.871-72
ESCOLA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES DO PRADO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES DO PRADO	MARIA LECI DA SILVA	549.274.981-15
ESCOLA MUNICIPAL ALICE COUTINHO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DONA ALICE COUTINHO	DENISE ALVES DE CARVALHO	397.131.051-68
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO SOARES DE CASTRO	CONSELHO ESCOLAR DA EM BENEDITO SOARES DE CASTRO	EDIVALDO DA SILVA GUEDES	856241107-82
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	MARGARETE VIANA DE BARROS	355.486.651-20
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	ANA PAULA RODRIGUES MACHADO	007.564.421-50
ESCOLA MUNICIPAL MADRE FRANCISCA	CONSELHO ESCOLAR MADRE FRANCISCA	PEDRO PEREIRA DA SILVA	957.195.551-53
ESCOLA MUNICIPAL MARIA GENOVEVA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GENOVEVA	LUDMYLLA DI OLIVEIRA BRITO	866.381.141-15
ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE CASTRO	DAVISSON APARECIDO DE ALMEIDA	712.372.591-34

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

	CARNEIRO		
ESCOLA MUNICIPAL PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	MICHEL DE SOUSA ALBERTO	728.235.261-53
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO COSTA DE MEDEIROS	CONSELHO ESCOLAR COMUNIDADE RUMO AO PROGRESSO	ÁTILA ZEPPELINI	764.151.631-91
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE DECIO FILHO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DÉCIO FILHO	LUCIANA TAVARES DE ANDRADE DUARTE	854.007.261-00
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	VERA LUCIA BUENO TENAGLIA	326.571.961-87
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO	ANIE SANCHEZ PEREIRA	096.944.898-81
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	TATIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	775.269.101-15
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	CONSELHO ESCOLAR RENASCER	JACKELINE MIRANDA DE BARROS	828.777.421-72
ESCOLA PADRE LIMA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PADRE LIMA	MICHELE DE SOUZA MARTINS	004.502.971-79
ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA	LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ	486.150.641-72
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JARDIM DAS AROEIRAS		KÁTIA CILENY BEZERRA	486.445.521-04
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL RUI RODRIGUES		KARLA ARAUJO XAVIER NUNES	002.638.431-06
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA MARTA		SEIXAS DA SILVA	002.805.211-03
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE DUTRA		RICHELMA MAISSA CORDEIRO NERI	002.663.521-62
ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO ROSA	AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBÓLICA FLOR DA ACÁCIA GOIÂNIA	ROSALINA DOS SANTOS	651.951.249-49



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

7 - Centro Custo – ESCOLA BRETAS

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO ESCOLAR	REPRESENTANTE AUTORIZADO (A) / PORTADOR (A)	CPF
ESCOLA MUNICIPAL JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA SILVA DE OLIVEIRA	957.149.281-72
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	CONSELHO ESCOLAR GIRASSOL	GEORGE LUIZ QUEIROZ BRANDÃO PINHEIRO	005.637.311-25
ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHAES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHAES	MICHELLE REZENDE RIBEIRO	829.802.921-68
ESCOLA MUNICIPAL ALONSO DIAS PINHEIRO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ALONSO DIAS PINHEIRO	ALEXANDRE NUNES LOUREIRO	996.158.271-34
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO VALE	CONSELHO ESCOLAR CIDADANIA PARA O POVO	TATIANE LACERDA DARQUES SILVA	797.597.001-82
ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	KARLA CARVALHO DE SOUZA MARTINS	001.398.291-56
ESCOLA MUNICIPAL BRICE FRANCISCO CORDEIRO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BRICE FRANCISCO CORDEIRO	ÉRIKA SILVA LISBOA	006.817.41-40
ESCOLA MUNICIPAL DONA BELINHA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA BELINHA	VITOR UBALDO REZENDE SANTOS	703.175.461-55
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	KARLA JAKELINE ALVES NASCIMENTO	991.637.481-34
ESCOLA MUNICIPAL HEBERT JOSE DE SOUZA	CONSELHO ESCOLAR FELIPE THIAGO GOMES	PATRICIA C P PIRES	862.212.721-49
ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANTONIO DIAS BATISTA	CONSELHO ESCOLAR MARCOS ANTONIO DIAS BATISTA	MATEUS BENTO DE ANDRADE	004.382.741-13
ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONQUISTA	CONSELHO ESCOLAR JORGE AMADO	ALESSANDRA SANTIAGO DE OLIVEIRA GODINHO	012 012.421-18
ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO DE MORAIS	CONSELHO ESCOLAR ORLANDO DE MORAIS	JÚNIO CARVALHO DA SILVA	692.509.793-04
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PELÁGIO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PELÁGIO	ALDA DE FÁTIMA MARTINS	320.506.231-00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	CONSELHO ESCOLA EM PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ANA FELIX BARBOSA LIMA E SILVA	371.086.541-72
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	CONSELHO ESCOLAR DALISIA DOLES	KELLY CRISTINA GUIMARÃES CORRÊA	402.859.521-53
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	CONSELHO ESCOLAR DA	KÁTIA VAZ DA COSTA GRACIANO	828.317.771-00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

LEONISIA NAVES DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONISIA NAVES DE ALMEIDA		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NOSÍDIA PALMEIRAS DAS NEVES	CONSELHO ESCOLAR BARRAVENTO	JULIANO BATISTA BORGES	940.425.351-00
ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO BOSQUE	CONSELHO ESCOLAR CONSORCIADO LÍRIOS DO CAMPO	CREUSA HELENA DOS SANTOS	219.578.861-53
ESCOLA MUNICIPAL REGINA HELOU	CONSELHO ESCOLAR GIDEOES	ALINE URZEDA DE ALMEIDA LOPES	997.404.861-34
ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA	SONIA MARIA LIMA AMORIM	903.542.491-34
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	CONSELHO ESCOLAR DA ESC. M. JOSÉ CARLOS PIMENTA	DAIANA RODRIGUES DE LIMA BRAGA	030.838.361-39
ESCOLA MUNICIPAL BALNEÁRIO MEIA PONTE	CONSELHO ESCOLAR ORIENTAÇÃO BRILHANTE	KARLA RIBEIRO DE MENDONÇA LOBO	002.410.541-41
ESCOLA MUNICIPAL CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	GILMEIRE GOTTARDI SILVA FIALHO	196.136.281-34
ESCOLA MUNICIPAL DONA ROSA MARTINS PERIM	CONSELHO ESCOLAR DONA ROSA MARTINS PERIM	FERNANDA CABRAL AUGUSTO OLIVEIRA	013.218.581-40
ESCOLA MUNICIPAL DONATA MONTEIRO DA MOTTA	CONSELHO ESCOLAR DONATA DA MOTTA	CAMILA ALMEIDA TOLENTINO BARBOSA TEIXEIRA	021.817.451-96
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ VENERANDA	CONSELHO ESCOLAR IRMÃ VENERANDA	ANDRÉIA GUEDES SILVEIRA CUSTÓDIO	812.951.201-78
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ	SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO	533.219.791-87
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	BLANDINA ABADIA MUNIZ	282.710.681-72
ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS	JULIANE DE CASTRO ALVES	649.454.641-20
ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDNA DE ROURE	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª EDNA DE ROURE	GRACIELA RUTH DE MORAES SOUSA	306.571.801-49
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	CONSELHO ESCOLAR MANSÕES DO CAMPUS	SANDRO MARTINS DA COSTA	862.239.331-34
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	VANDERLEI ANTÔNIO DAS CHAGAS	767.614.441-87
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOUSINHA	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA LOUSINHA	SIMONE DORNELES DE CASTRO	566.034.101-25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER		DANIEL HONORATO SILVA	978.120.721-34
--	--	-----------------------	----------------

8 - Centro Custo – CMEI BRETAS

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO GESTOR	REPRESENTANTE AUTORIZADO (A) / PORTADOR (A)	CPF
CEI ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	CONSELHO GESTOR PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	ADELINA MARIA PINHEIRO ANTUNES MARTINS CORREIA	337.236.803-72
CEI ESPÍRITA VOVO ISLENA	CONSELHO GESTOR VOVO ISLENA	GISELLE VENTURA MENDES	925.679.161-72
CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	CONSELHO GESTOR VILA RICA	SANDRA RASMUSSEN CORREA	509.836.871-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSUNÇÃO	CONSELHO GESTOR ASSUNÇÃO	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	724.328.291-15
CMEI BEM-ME-QUER	CONSELHO GESTOR SERGIO BERNADONI	DINAMAR JACINTO MOREIRA E SOUZA	457.552.801-34
CMEI BRISAS DA MATA	CONSELHO GESTOR BRISAS DA MATA	IRENE BATISTA DE OLIVEIRA	463.152.251-87
CMEI CANTINHO FELIZ	CONSELHO GESTOR CANTINHO FELIZ	ALINE MARIA BRAGA ARAUJO SOUZA	892.705.091-68
CMEI CIRANDA	CONSELHO GESTOR CMEI CONJUNTO MARIA DILCE	LUDMILA BORGES MACHADO DA SILVA	940.576.211-72
CMEI DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	CONSELHO GESTOR DEMES JUNIO	BALBINA RITA BORGES DE CAMPOS	218.578.571-00
CMEI HUGO DE MORAIS	CONSELHO GESTOR HUGO DE MORAES	JOSÉ DIVINO DE RESENDE	191.988.251-00
CMEI IRMÃ LÍDIA	CONSELHO GESTOR IRMÃ LÍDIA	LUZÂNGELA PUGAS NUNES	005.636.451-21
CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	CONSELHO GESTOR CMEI JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	SINETE DE LIMA MORAES FERNANDES	235.422.843-00
CMEI JOÃO NAVEGA DE AGUIAR	CONSELHO GESTOR JOÃO NAVEGA DE AGUIAR	IONARA APARECIDA COSTA	958.038.901-20
CMEI LYGIA RASSI	CONSELHO GESTOR DOUTOR LUIZ RASSI	MARIA MARTINS DE ALMEIDA SANTOS	240.512.501-30
CMEI MORADA DO SOL	CONSELHO GESTOR MORADA DO SOL	ANGELA MARIA DE URZEDA FERRO	194.187.601-34
CMEI PARQUE TREMENDÃO	CONSELHO GESTOR TREMENDÃO	PRISCYLLA GOMES DE ALMEIDA DOMINGOS	016.969.371-67
CMEI PROFESSORA DARLY	CONSELHO GESTOR PROFESSORA DARLY	ANDREIA MENDES DOS SANTOS LEAL	758.153.381-68
CMEI RESIDENCIAL ITAMARACA	CONSELHO GESTOR ITAMARACÁ	EDITH MARIA DE ASSIS	914.353.581-04
CMEI SANTA LUZIA	CONSELHO GESTOR SANTA LUZIA DA VILA RORIZ	DINORAIA MUNIQUE MARTINS SANTANA BUENO	872.868.741-87
CMEI SÃO PIO X	CONSELHO GESTOR SÃO PIO X	THÂNIA KATIUCE CRUZ	042.282.531-05

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CMEI SETOR PERIM	CONSELHO GESTOR SETOR PERIM	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES	526.556.601-53
CMEI SETOR PROGRESSO.	CONSELHO GESTOR SETOR PROGRESSO	MÉRCIA ELIAS COSTA NUNES.	711.161.681-20
CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	CONSELHO GESTOR AUTONOMIA DO PENSAR	CLEUFA LEANDRA SILVA OLIVEIRA	901.580.831-72
CMEI TIO OSCAR	CONSELHO GESTOR TIO OSCAR	ROSELI DE FÁTIMA CARDOSO	830.747.401-91
CMEI VILA FINSOCIAL I	CONSELHO GESTOR GETSÊMANI	FRANCYELLE DOMINGOS MATIAS MOREIRA	019.626.501-03
CMEI VILA IZAURA	CONSELHO GESTOR VILA IZAURA	ELAINE SOARES CARDOSO GLÉRIA	031.132.011-28
CMEI VILA SANTANA	CONSELHO GESTOR GILBERTO SANTANA	RAFAEL ADRIANO GOMES	975.171.511-34
CMEI VILLAGE ATALAIA	CONSELHO GESTOR VILLAGE ATALAIA	JAQUELAINE APARECIDA DE SOUSA	009.359.291-42
CMEI VILA SÃO JOSÉ	CONSELHO GESTOR SAO JOSÉ	IVANICE BRITO DOS SANTOS	017.145.945-80
CRECHE LUIGINA	CONSELHO GESTOR PADRE SÉRGIO FÓGLIA	RUDIMAR TELES BARBOSA	567.297.801-49

9 - Centro Custo – CMEI BRASIL

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO GESTOR	REPRESENTANTE AUTORIZADO (A) / PORTADOR (A)	CPF
CEI - CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	CONSELHO GESTOR TODOS OS SANTOS	SOLANGE GIBSON MARTINS	363.017.523-68
CEI ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CONSELHO GESTOR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA	439.659.381-34
CEI JOSEFA LOPES	CONSELHO GESTOR JOSEFA LOPES	SHIRLEY INÊS DE ASSIS	370.453.421-87
CEI SÃO CRISTÓVÃO	CONSELHO GESTOR CRISTOVAO	MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA	451.236.671-72
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA BOA PROVIDÊNCIA	CONSELHO GESTOR BOA PROVIDÊNCIA	JAKELINE GOMES DA SILVA	004.082.371-71
CMEI ALEGRIA DE APRENDER	CONSELHO GESTOR ALEGRIA DE APRENDER	VIVIAN CRISTINA BATISTA	021.659.841-90
CMEI BAIRRO GOIA	CONSELHO GESTOR O FUTURISTA	MONICA CRISTINA DIAS CONSTANTINO CESÁRIO	028.262.231-43
CMEI BEIJA FLOR II	CONSELHO GESTOR BEIJA FLOR	FRANCIONE ALMEIDA DE ANDRADE	484.591.271-68
CMEI CANTINHO DO SABER	CONSELHO GESTOR CANTINHO DO SABER	AMANDA ÉVI DA SILVA SANTANA	014.144.041.40
CMEI CORA CORALINA	CONSELHO GESTOR CORA CORALINA	CÉLIA APARECIDA VIEIRA ALVES	803.338.771-87
CMEI FABIANO DE CRISTO	CONSELHO GESTOR FABIANO DE CRISTO	CELIA DOLORES COSTA DOS SANTOS GOMES	272.992.602-04

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CMEI JARDIM COLORADO	CONSELHO GESTOR JARDIM COLORADO	ALANA EMANUELE ALVES	037.064.451-40
CMEI JARDIM CURITIBA	CONSELHO GESTOR CMEI JD CURITIBA	ENILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	806.306.691-04
CMEI JARDIM LIBERDADE	CONSELHO GESTOR CRIANÇA NOSSO FUTURO	ADRIANA GOMES DA SILVA	000.997.461-07
CMEI JARDIM NOVA ESPERANCA	CONSELHO GESTOR DO CMEI JARDIM NOVA ESPERANCA	ELEN RISIA FARIA CARDOSO BERALDO	961.879.721-04
CMEI JARDIM PRIMAVERA	CONSELHO GESTOR CELSO KUMAGAI	MARTA MACHADO FERNANDES	319.529.411-72
CMEI JOÃO VAZ	CONSELHO GESTOR JOÃO VAZ	SEBASTIANA CORREIA DOS SANTOS	422.285.491-34
CMEI MÃE TINA	CONSELHO GESTOR CMEI MÃE TINA	LUCÉLIA VARGAS DE ALMEIDA CARMO	830.212.641-15
CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	CONSELHO GESTOR INFÂNCIA FELIZ	FRANCINELMA BRAGA MAGALHÃES	744.542.692-20
CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	CONSELHO GESTOR CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	ANA PAULA ELIAS PINTO	853.851.151-34
CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	CONSELHO GESTOR CMEI CAMPINAS	NICASSIA ALVES CEZARIO BRANCO	887.857.421-04
CMEI PEQUENO APRENDIZ	CONSELHO GESTOR PEQUENO APRENDIZ	BRUNNA DE SOUSA SANTOS	046.943.801-09
CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	CONSELHO GESTOR SETOR AEROVIÁRIO II	PATRICIA DENIZ DWORNIK GARCIA	894.057.571-72
CMEI RECANTO DAS GARÇAS	CONSELHO GESTOR RECANTO DAS GARÇAS	KEILA ROSA COSTA	661.209.261-00
CMEI SAGRADA FAMÍLIA	CONSELHO GESTOR SAGRADA FAMÍLIA	DENYZE ALVES DA SILVA	019.259.671-31
CMEI SARA E REBECA	CONSELHO GESTOR SARA E REBECA	MAURA ARCANJO DOS SANTOS	940.845.991-15
CMEI SETOR AEROVIÁRIO I	CONSELHO GESTOR DORCAS	MARIA SOCORRO ALVES PEREIRA	281.635.321-49
CMEI SETOR SANTOS DUMONT	CONSELHO GESTOR SANTOS DUMONT	ROSELI LUCINDA FERREIRA	479.814.821-00
CMEI VILA SANTA RITA	CONSELHO GESTOR VILA SANTA RITA	ANNA CLAUDIA MIRANDA CARDOSO	006.669.901-07
CMEI VIVENDO E APRENDENDO	CONSELHO GESTOR SER CIDADÃO	MARCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	920.576.911-87
CRECHE ESPIRITA MARIA DOLORES	CONSELHO GESTOR AQUARELA	JANECIRO DIAS GUERRA	455.474.751-49
CMEI DRA MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	CONSELHO GESTOR DRA MARIZETE	JOSE ROSA PEREIRA	295.440.251-20
CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	CONSELHO GESTOR INCLUSÃO E DIVERSIDADE	ANA DEBORA LOPES DA SILVA	809.697.041-00
ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	CONSELHO ESCOLA DA ESCOLA EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	ODETE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	508.464.341-72

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CMEI HERDEIROS DO FUTURO	CONSELHO GESTOR HERDEIROS DO FUTURO	SANDRA REGINA DA SILVA	515.332.511-34
CMEI RECANTO DA CRIANÇA		INGRETES APARECIDA SIQUEIRA FARIA	010.695.651-56

10 - Centro Custo – ESCOLA BRASIL

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CONSELHO ESCOLAR	REPRESENTANTE AUTORIZADO (A) / PORTADOR (A)	CPF
EM PROF. ANNA MARIA MELINI	CONSELHO ESCOLAR CRISTO REDENTOR	LAUIS DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	751.056.161-20
ESCOLA MUNICIPAL D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RENATO ALVES	ANA GERALDA DOS SANTOS	643.670.101-04
ESCOLA MUNICIPAL VITOR HUGO LUDWIG	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VITOR HUGO LUDWIG	CELINA PIMENTA DA SILVA	304.520.581-04
ESCOLA MUNICIPAL CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	CONSELHO ESCOLAR MÔNICA GENEROSA BORGES	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FALCÃO	394.963.171-20
ESCOLA MUNICIPAL PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA.	CIRLENE DE MATOS ROCHA	009.382.816-07
ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNÁ	CONSELHO ESCOLAR AYRTON SENNA	CHIRLEY LOPES NAVES DE OLIVEIRA	879.342.721-20
ESCOLA MUNICIPAL CASTORINA BITTENCOURT ALVES	CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO É COISA SÉRIA	IDELMA LOPES DA COSTA	948.685.811-04
ESCOLA MUNICIPAL GERALDA DE AQUINO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDA DE AQUINO	LORENNÁ FERNANDES DE SOUSA VAZ	795.033.571-87
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ESPERANÇA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ESPERANÇA	DANIEL RIBEIRO DE SOUZA	303.156.111-20
ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	CONSELHO ESCOLAR CRESCER VENCER	TALITA RODRIGUES PENA	002.950.951-30
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA TERRA	CONSELHO ESCOLAR OS PIONEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA TERRA	DEUSELI RAIMUNDA DA SILVA ROCHA	991.709.571-34
ESCOLA MUNICIPAL ODILIA MENDES DE BRITO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	LIVIA VAZ SOARES	958.173.361-20
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO MODANEZ	792.685.871-49

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	CONSELHO ESCOLAR DA EM PROFESSOR SALMON GOMES FIGUEIREDO	BENI HONORATO PEREIRA	354.704.291-72
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NADAL SFREDO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NADAL SFREDO	LANYA CAETANO SILVA	698.398.911-20
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY GOIÂNIA SUL	CONSELHO ESCOLAR CIDADANIA	NÚBIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MELO	856.702.271-15
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	TANY PATRICIA MENDES FERNANDES	012.301.211-29
ESCOLA MUNICIPAL STEPHANIA ALVES BISPO	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL STEPHANIA ALVES BISPO	MARIA FRANCISCA DA SILVA	306.534.361-49
ESCOLA MUNICIPAL TROPICAL VILLE	CONSELHO ESCOLAR TROPICAL VILLE	SIMONE NICOLAU DE OLIVEIRA MARQUES	534.080.631-68
ESCOLA MUNICIPAL WATERLOO PRUDENTE	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL WATERLOO PRUDENTE	DANIELA RUBIO DOS SANTOS	023.451.541-44
ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO ELIS	CONSELHO ESCOLAR BERNARDO ELIS	ELAINE DE SOUSA LISBOA MACEDO	016.842.731-10
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DOS SANTOS	331.736.051-87
ESCOLA MUNICIPAL GO-04	CONSELHO ESCOLAR GO-04	AMISADAE DE OLIVEIRA PINTO MORAES	454.260.901-49
ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE BANDEIRANTES	CONSELHO ESCOLAR LIONS CLUBE BANDEIRANTES	PATRÍCIA DE ALMEIDA COSTA	694.682.811-91
ESCOLA MUNICIPAL MOISES SANTANA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MOISES SANTANA	LIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	991.609.191-91
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	CONSELHO ESCOLAR ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AUCIRIA DORNELES DA ROCHA VIEIRA	250.915.491-53
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA TERRA	CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DA TERRA	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	324.401.111-04
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES DE MENEZES	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES MENEZES	KEITT RODRIGUES DE JESUS	011.752.211-20
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CURITIBA IV	MARIA APARECIDA AMORIM	376.013.931-00
ESCOLA MUNICIPAL SOLAR VILLE	CONSELHO ESCOLAR SOLAR VILLE	ERICK DE LIRA LAPA	019.535.271-83
EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESPÍRITA	MARLY ROSA DE ASSIS DOMINGOS	307.773.801-53



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

	EURÍPEDES BARSANULFO		
ESCOLA DIREITO DO SABER – CECOM	CONSELHO ESCOLAR ESCOLA DIREITO DO SABER	CERONY ANTONIO DE SOUZA COSTA	001.248.321-48
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA		NEUSA MARIA DOS SANTOS	860.325.851-15

11 - Centro Custo – OUTRAS

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	MANTENEDORA	REPRESENTANTE AUTORIZADO (A) / PORTADOR (A)	CPF
ASSOCIAÇÃO ÁGAPE – CRECHE FILANTRÓPICA	ASSOCIAÇÃO ÁGAPE	ELIANE CARLOS DA SILVA	381.873.961-72
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PETER PAN	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA	ELIAS PEREIRA BORGES	216.841.971-04
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE	NATÁLIA ROSA COSTA	058.029.461-72
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFICÁCIA	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFRATÁ	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JANELA DO FUTURO	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZEIRO	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAGIEL	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALTÍ	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRODÍGIO	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBINS	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RABONI	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DE AMOR	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOU FELIZ	MINISTÉRIO TERRA FÉRTIL	IZABEL LOPES TAVARES	634.081.201-53
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E EVANGELIZAÇÃO ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL	THEOMAR NUNES	060.918.491-15
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ABRIGO NOSSO LAR	SERAPIÃO BORGES DOS PASSOS	003.570.221- 49

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

DO ABRIGO NOSSO LAR			
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVANGÉLICA ELL SHADDAI	ASSEL - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ELL SHADDAI	EULINDA RODRIGUES CORDEIRO DE SOUZA	350.287.001-25
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DE LIMA	LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA	HERNANE LUIZ MARRA DA MADEIRA	301.971.801-59
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ SCHEILLA	NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHEILLA	MARIA IZABEL DA SILVA LIMA	081.529.181-72
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	MARIA BELIZÁRIA DOS SANTOS BORGES	147.727.441-34
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA	ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA	MARIA LUISA PANTAROTTO	147.716.081-72
CENTRO ESPECIAL ELYSIO CAMPOS	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE GOIANIA	JOANA D'ARC NEVES COSTA	292.652.741-15
COLÉGIO AGENOR CARDOSO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM NOVO MUNDO	MARIZA MAIA GUIMARÃES	242.849.631-04
COLÉGIO GONÇALVES LEDO	FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES - FAMA	MANOEL DA COSTA LIMA	026.069.171-20
COLÉGIO LIONS CLUBE DE GOIÂNIA SUL	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS	SÔNIA MARIA NEVES FIGUEIRA	276.814.751-68
CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO	CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO	JOAQUIM ALVES DO PRADO FILHO	095.252.111-34
CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO	CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO	JOAQUIM ALVES DO PRADO FILHO	095.252.111-34
CRECHE ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO	GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	KARINY KANZOG DE ANDRADE	799.485.021-91
CRECHE METODISTA	ASSOCIACAO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCACAO INFANTIL - AMAI	ALMIR FERRAZ DE OLIVEIRA	159.916.281-49
CRECHE SÃO JUDAS TADEU	CRECHE SÃO JUDAS TADEU	APARECIDO JAIRO COSTA	088.537.389-87
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA	UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA	RITA DA COSTA BRITO MOURA	823.471.313-20
CRECHE VÓ MARIA NAZARETH	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA E CRECHE VÓ MARIA NAZARETH	ILCA DIAS FALEIRO	659.723.841-91
EDUCANDÁRIO AFRÂNIO DE AZEVEDO	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE GOIÂNIA	DIRCE MIRANDA DE SOUSA	090.487.821-04
ESCOLA APEGO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO - APEGO	ELEUSA BATISTA DE MELO LIMA	158.004.311-91

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA CRECHE SÃO DOMINGOS SÁVIO	ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO	FRANCISCO JUNIO VASCO FREITAS	698.033.741-69
ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR	KÁTIA NAZARÉ BORGES	422.713.711-04
ESCOLA ESPÍRITA IRMÃ CELINA	OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO	RAFAEL DOMENCIANO SILVA	704.536.081-91
ESCOLA ESPÍRITA PIETRO UBALDI	OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO	RAFAEL DOMENCIANO SILVA	704.536.081-91
ESCOLA ESPÍRITA PEDRO DE CAMARGO	OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA CAMINHEIROS DE JESUS	SILVANIA ELEUZA DE MORAIS CARVALHO	295.610.941-34
ESCOLA ESPÍRITA TENDA DO CAMINHO	OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ	ROBERTA DOS SANTOS PIEDRAS KAWAMOTO	005.371.981-64
ESCOLA GOVERNADOR JOAQUIM SOBROSA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS	ISABEL DA SILVA GUIMARÃES RIBEIRO	643.673.631-04
ESCOLA SEMEAR	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA - PROJETO SEMEAR	MEIRE NILVA RIBEIRO DOS SANTOS	133.203.781-04
INSTITUTO EDUCACIONAL BOA NOVA	OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR	ONOFRA VIEIRA ALVES DA SILVA	605.066.871-04
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EMMANUEL	CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO EDUCACIONAL EMMANUEL	JUZABETE TEREZINHA BORGES PESSOA	705.583.291-87
NÚCLEO EDUCACIONAL MÃE DOLOROSA	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	PATRÍZIA BUCHINI	692.933.841-91
NÚCLEO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA	ADRIANA BAHIA CARREIRO LEITE DUARTE	659.724.901-10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000714
PRORROGAÇÃO**

DATA: 05/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000714** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/02/2021 a 04/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA MARIELI ALVES RIBEIRO**, CPF nº. **035.571.269-51**.

PROCESSO nº: 82328661

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001007
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001007** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALQUIRIA PEREIRA**, CPF nº. **799.650.081-91**.

PROCESSO nº: 82663606

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001008
PRORROGAÇÃO**

DATA: 26/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001008** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/02/2021 a 25/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. **811.415.643-00**.

PROCESSO nº: 82663592

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001026
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202001026 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA MARTINS DE CARVALHO**, CPF nº. **876.991.681-00**.

PROCESSO nº: 82681060

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001029
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001029** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELY DA SILVA FERREIRA**, CPF nº. **427.366.681-20**.**PROCESSO nº: 82683372**

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001036
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001036** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **696.527.322-49**.

PROCESSO nº: 82691651

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001044
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001044** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENY OLIVEIRA BRITO**, CPF nº. **816.322.663-34**.

PROCESSO nº: 82693696

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001047
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001047** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **993.092.975-49**.

PROCESSO nº: 82694706

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202001052
PRORROGAÇÃO**

DATA: 27/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001052** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2021 a 26/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº. **711.499.881-34**.

PROCESSO nº: 82682821

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº **202001238**
PRORROGAÇÃO

DATA: 13/03/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202001238** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 a 12/03/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº. **857.610.281-15**.

PROCESSO nº: 82890670

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PORTARIA Nº 264/2021**

Altera a Portaria nº 99/2020 que designa Gestor e Fiscal do Convênio nº 001/2020, decorrente do Processo nº 80435070, os servidores que se especificam.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 99/2020, publicada na Edição nº 7256 de 11 de março de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestor do Contrato nº 001/2020**, o servidor **WINSTON FERREIRA CAVALCANTI DE PAULA JÚNIOR, CPF nº. 005.132.211-07**, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística, função: Diretor, lotado na Diretor de Infraestrutura e Logística da Secretária Municipal de Saúde, e designar como **Fiscais do Convênio** supracitado os servidores **VALDIVINO MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 841587-03, CPF 023.030.691-81**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo (Nível III), Função: Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretária Municipal de Saúde e **ELIFRANCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1149415-01, CPF 970.851.031-91**, ocupante do cargo: Assessor Técnico, Função: Assessor Técnico, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretária Municipal de Saúde para



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

acompanharem e fiscalizarem o **Convênio, decorrente do Processo nº 80435070**, que tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento, avaliação e aplicação de inovações para uso no ambiente do sistema único de saúde”.

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 99/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 26/05/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 11/06/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF****OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista, a fim de realizar o transporte de pacientes que realizam hemodiálise em Clínicas especializadas em Goiânia e região Metropolitana, sob a responsabilidade da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A base de cálculo para realização do certame será a oferta do menor preço por quilômetro rodado;****CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 22031****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.**Goiânia, 20 de maio de 2021.****Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 26/05/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 10/06/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (capotes, máscara N95, óculos de proteção e toucas), pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 38683

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras **Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.**

Goiânia, 20 de maio de 2021.

**Ana Paula Silvestre
Pregoeira**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 33400, cujo objeto é a aquisição de insumos (seringas e agulhas) para salas de vacinas (ações de rotina e campanha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12.500 caixas (c/ 100 und. em cada caixa)	Agulha descartável 13x4,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, aprotérgica, atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Obs.: a agulha deverá ser rígida a ponto de não ficar “romba” após a aspiração de vacinas em frascos com tampa de borracha.	SR	R\$ 10,00	R\$ 125.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)					

• **SPONTON & SPONTON LTDA - CNPJ: 03.116.161/0001-33**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	5.000 caixas (c/ 100 und. em	Agulha descartável 20x5,5mm, hipodérmica, em aço inóx, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, aprotérgica,	Medix	R\$ 13,60	R\$ 68.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	cada caixa)	atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa. embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro Anvisa/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Obs.: a agulha deverá ser rígida a ponto de não ficar “romba” após a aspiração de vacinas em frascos com tampa de borracha.			
03	20.000 caixas (c/ 100 und. em cada caixa)	Agulha descartável 25x6mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogenica, atóxica, esterilizada em oxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico que abre totalmente sem rasgar o invólucro com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Obs.: a agulha deverá ser rígida a ponto de não ficar “romba” após a aspiração de vacinas em frascos com tampa de borracha.	Medix	R\$ 11,17	R\$ 223.400,00
04	200.000 und.	Seringa hipodérmica descartável estéril de 1ml sem agulha , com bico “Luer Slip”, confeccionadas em polipropileno, estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos. Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatômico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Êmbolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, isenta de látex, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico, que	Medix	R\$ 0,33	R\$ 66.000,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		abre totalmente sem rasgar o invólucro, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa e certificada com Selo do INMETRO conforme a legislação sanitária vigente e de acordo com NR32. Com registro ANVISA /MS.			
VALOR TOTAL: R\$ 357.400,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)					

Valor Total: R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

Goiânia, 20 de maio de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Contencioso Fiscal**

EDITAL 01/2021/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei municipal 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	ALEXANDRO PIRES SENHORINHO	84971111	695.185.211-15
2	ANDRE LUIS RESENDE DE AGUIAR	85012762	37.792.847/0001-66
3	ANNA CLARA LIMA NERY - ME	84962881	23.952.839/0001-25
4	CENTRO TERAPEUTICO RECOMEÇO LTDA	84522902	32.304.294/0001-31
5	DIONE EVARISTO MENDANHA	84762571	32.679.460/0001-84
6	E. S. DE OLIVEIRA - PRESTADORA – ME	84832570	10.740.497/0001-38
7	FELIPE WENDEL DOS SANTOS	84737313	039.877.971-69
8	GILVAN NUNES TOCANTINS	84401781	476.940.093-49
9	HELENO CESAR MAGALHAES	84624951	262.294.041-68
10	J M ARAUJO FILHO ME	84485284	23.721.205/0001-61
11	J M ARAUJO FILHO ME	84651869	23.721.205/0001-61
12	JHONATA JHEYSON SOUZA	83971428	27.839.248/0001-05
13	KASSIO MENDONCA FERREIRA	84016888	879.972.231-34
14	L&S VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA	84832201	07.305.573/0001-72
15	LUZIA PEREIRA BARROS NUNES	84637963	11.951.709/0001-99
16	LUZIENE BANDEIRA DA SILVA	84191884	21.745.400/0001-04
17	MATHEUS CARVALHO NASCIMENTO	84690465	704.813.061-02
18	MAURICIO APARECIDO TEIXEIRA	84464945	27.607.509/0001-53
19	ODONTO JUNIOR LTDA	84425311	09.591.093/0001-40
20	ODONTO JUNIOR LTDA	84425311	09.591.093/0001-40
21	PANIFICADORA TRIGOPAO LTDA	85123475	01.004.308/0001-78
22	RAILANDER MAYCON DE ALMEIDA	84745154	700.267.401-33
23	RODRIGO DO NASCIMENTO MENDES	84512257	017.615.751-47
24	SANDRA MARA SANTOS CAELAN	84694461	371.317.021-53
25	SHIRLEY CELIA PEREIRA DIAS	85028332	24.279.696/0001-03
26	SIDIELISON VIEIRA DA SILVA	84651630	707.486.271-11
27	SUPERCARD COMERCIAL LTDA	84745065	21.275.403/0001-13
31	TATIANE HELENA FELICIO	85026721	11.049.316/0004-37
28	THIERRY I. S. CAETANO SILVA	84992798	053.693.351-09
29	WALTER AMARAL DAS NEVES	84764370	34.526.041/0001-38
30	WEVERSSON JUNIOR	84742309	755.732.291-68

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 12 de maio de 2021.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Contencioso Fiscal**

EDITAL 02/2021/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, ou, oferecerem **RECURSO** se desejarem, no mesmo prazo sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	BAR E LANCHONETE DO CHOPP EIRELI	81721424	17.525.433/0001-63
2	BAR E LANCHONETE DO CHOPP EIRELI	81721424	17.525.433/0001-63
3	BARZIM BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	84216348	24.344.141/0001-90
4	BIOGENETICS TECNOLOGIA MOLECULAR LTDA	84625698	01.451.024/0002-00
5	BOTECO DO SIMPRAO EIRELI	84324141	30.591.266/0001-17
6	BOX 348 ESTETICA AUTOMOTIVO LTDA	84638641	35.935.921/0001-20
7	CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	84290131	708.293.571-49
8	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	84306002	39.346.861/0241-84
9	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	84326569	47.508.411/0343-01
10	CRIANCARTE BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL EIRELI – ME	81740496	09.585.608/0001-08
11	DIEGO ANDRE ALVES DE TOLEDO EIRELI	83013184	34.364.243/0001-20
12	FABIO ALVES MOREIRA	84464457	006.684.221-22
13	FABRICIO BRASIL DOURADO	82786325	694.296.931-15
14	ISADORA RAMOS PASSAGLIA	82814451	35.927.469/0001-55
15	JEAN DORNELIO DA COSTA	83398507	799.063.381-72
16	KG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	84497827	29.260.885/0001-40
17	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	84637751	30.694.623/0001-72
18	MANDA PICANHA ESTACAO PASSEIO DAS ÁGUAS EIRELI	84306959	31.824.282/0001-75
19	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	84606987	02.460.107/0001-48
20	MURILO CÉSAR E SILVA	83177900	001.734.741-60
21	MURILO CÉSAR E SILVA	83177900	001.734.741-60
22	N F DE ASSUNCAO RODRIGUES	84192571	06.281.115/0001-88
23	N F DE ASSUNCAO RODRIGUES	84192571	06.281.115/0001-88
24	ODILON INACIO DA SILVA	81337161	067.370.051-87
25	ODONTOMAR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	84425397	09.106.529/0001-69
26	OMAR MOHMED HASSAN LIMON	84423661	452.714.531-20
27	PANIFICADORA CAMPINEIRA LTDA	84526088	25.024.332/0001-37
28	PAULO ANTONIO DA CUNHA	83496011	429.393.056-68

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Contencioso Fiscal**

29	PAULO ANTONIO DA CUNHA	83496011	429.393.056-68
30	PRIMO RICO DA GENESIO DE LIMA BRITO LTDA - ME	84652121	19.811.104/0001-04
31	RAFAEL SILVA CHRISTICHINE	82622969	023.869.731-23
32	RESTAURANTE E CHURRASCARIA CAPIM DOURADO LTDA	84607053	36.407.520/0001-60
33	ROCHA VILELA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	84306835	24.100.291/0001-58
34	RONALDO DE MORAIS FERREIRA - ME	83067365	23.727.066/0001-83
35	RONALDO DE MORAIS FERREIRA - ME	83067365	23.727.066/0001-83
36	SANTA RITA LABORATORIO MEDICO LTDA	81562695	07.787.585/0001-80
37	SANTA RITA LABORATORIO MEDICO LTDA	81562695	07.787.585/0001-80
38	SIDARTHA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS EIRELI	82677372	11.421.308/0003-99
39	SUCCESSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	84546071	05.213.580/0001-19
40	SUPERMERCADO MARQUES EIRELI	84512109	04.384.642/0001-92

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 12 de maio de 2021.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**
Gerência do Contencioso Fiscal**EDITAL 03/2021/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 9º, II e 22, parágrafo único da Lei Municipal 9904/16, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	ARIOVALDO FRANCISCO MATOS	83501006	693.408.031-91
2	LUCAS PEREIRA CHAVES	82658688	045.161.541-70
3	UBALDO BERNADINO DE SOUZA	83003693	307.091.561-20

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 12 de maio de 2021.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Contencioso Fiscal**

EDITAL 04/2021/GCF

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei municipal 8741/08, sob pena de **REVELIA**.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	DIANA LEAO DA SILVA LOPES	85274988	005.789.491-48
2	FELIPE OLIVEIRA DA VEIGA LOBO COLICCHIO	85184334	009.477.061-19
3	GIRASSOL RESTAURANTE E BAR EIRELI-ME	85328115	24.410.733/0001-62
4	IRANI SEBASTIAO DE OLIVEIRA	84867926	060.303.271-00
5	JOVANO FRANCISCO DE CARVALHO	86792486	331.430.721-72
6	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIANIA LTDA	86754495	02.684.686/0001-02
7	TAVARES MENEZES TRANSPORTES LTDA	85074725	04.949.993/0001-01
8	YOLANDA FERNANDES DE LIMA	85374923	30.770.253/0001-05
9	Z.R DE SOUZA - BAR E RESTAURANTE - ME	85355562	24.561.533/0001-00

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 12 de maio de 2021.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**
Gerência do Contencioso Fiscal**EDITAL 05/2021/GCF**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Goiânia, sediada na Avenida Universitária, nº 644, Setor Leste Universitário, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** do procedimento administrativo e fiscal, lavrada em seu desfavor, e efetuar pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 95, Parágrafo Único da Lei Municipal 8741/08, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL
1	CHARLES PINHEIRO DE MELO	83783443	757.348.421-68

Gerência do Contencioso Fiscal, em Goiânia, 12 de maio de 2021.

Denise Rodrigues da Costa Vieira
Gerente do Contencioso Sanitário
Decreto 874/2021


PORTARIA Nº 069/2021
Convoca a Comissão de Projetos Culturais – CPC.

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, seção XX, art. 51, letra “I”, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607 de 25/01/2021, **RESOLVE:***

Art. 1.º CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC, nomeada através dos Decretos nº 1749 de 17 de julho de 2019 – D.O.M. 7097, decreto nº 2035, de 21 de agosto de 2019 - D.O.M. 7122, decreto nº 1444 de 10 de agosto de 2020 – D.O.M. 7357 e decreto nº 1946 de 9 de novembro de 2020 – D.O.M. 7418, para reunir-se. **Reuniões online, plataforma de videoconferência Zoom, nas datas e horários especificados, para a pauta abaixo mencionada.**

DATA	HORÁRIO	PAUTA
10/06/2021	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
10/06/2021	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
10/06/2021	16:00 as 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

10/06/2021	17:00 às 18:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
17/06/2021	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
17/06/2021	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
17/06/2021	16:00 as 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
24/06/2021	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
24/06/2021	15:00 as 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
24/06/2021	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa

Secretário de Cultura

**Portaria Nº 028/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 8º do Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os horários de entrada e saída dos servidores para o cumprimento da jornada de trabalho bem como do funcionamento legal da Sede Administrativa e por ser primordial melhorar e tornar transparente o atendimento ao público externo;

CONSIDERANDO a pluralidade e a necessidade de atualização das regulamentações que versam sobre a matéria, visitas, reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º - O registro dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA será cumprida, obrigatoriamente, conforme o disposto nesta Portaria.

Parágrafo I - Fica dispensado o registro de ponto dos servidores que laboram em agendas, reuniões e atendimentos externos e em acompanhamento de ações em outras instituições em horários oficiais e alternativos (após às 18h e aos finais de semana).

Parágrafo II – Os servidores ocupantes do cargo de motorista.

Art. 2º - Os casos que não se enquadrarem nos termos desta Portaria deverão ser apresentados pela Chefia Imediata, com as devidas justificativas e proposições, para análise e homologação do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02.05.2021.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**Servidores/Matrícula****Secretaria:**

Beatriz Athayde – 1452533

Gabriela Brum Machado Geraldini – 1450239

Kellen Caroline Santana Paulino – 1452517

Vera Lúcia Reis - 222054

Comunicação

Jean Diego Teixeira Luiz – 1450565

Gerência de Direitos Humanos

Camila Araújo da Silva – 1411756

Daniela de Matos Almeida – 1450573

Roberto Campos Portela – 542636

Roberto Célio Pereira da Silva – 1452576

Superintendentes:

Antônio José do Nascimento – 1321242

Domingos Barbosa dos Santos – 1440705

Kleber Frank Gomes Mendonça – 1440624

Vitor Campos Menezes – 1452193

Gabinete

Bruno Abdala Vieira Di Coimbra – 1450530

Jordana Rodrigues de Araújo – 1452207

Kaiaia Suya - 1452746

Roberto de Oliveira Costa - 139653

Weldes Bezerra de Medeiros - 502022

Central de Libras

Douglas Santos Oliveira – 1452487

Eliesi Graciele de Sousa – 1452444

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Elizabeth Ferreira de Freitas Gonçalves – 193666

Marli de Lourdes Ramos – 530778

Vinícius Batista – 1339044

Motoristas

Ides de Souza Borba - 981621

Vanilson de Souza Castro – 1045814

Varley Nunes Ribeiro - 753790

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS**, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

Cristina Lopes Afonso

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA Nº 079/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em conformidade com o art. 2º, §2º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO PROCESSO BEE nº. 33408/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos (disjuntores, eletrodos, eletrodutos, fios, interruptores, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e suas Unidades, como **GESTOR** o servidor **RENATO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 1003887**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e como **FISCAL** o servidor **WALISSON DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 1091689**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas no artigo 7º da IN nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação** e terá vigência até o vencimento do termo, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 084/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em conformidade com o art. 2º, §2º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO PROCESSO BEE nº. 38248/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa de sanitização (controle microbiológico) de ambientes, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, como **GESTOR** o servidor **RENATO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 1003887-1**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º - Determinar que o servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

E como **FISCAL** o servidor **WALISSON DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 1091689**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.3º – Determinar que o servido mencionado observe e cumpra as determinações contidas no artigo 7º da IN nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação** e terá vigência até o vencimento do termo, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 19 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA 085/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 017/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **ADFEGO – Ass. dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás**, como **Gestor** a servidora **JAQUELINE CAROLINA VENCIO**, matrícula: 47870901, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA 086/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 023/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**, como **Gestor** a servidora **JAQUELINE CAROLINA VENCIO**, matrícula: 47870901, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA 087/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 016/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **CRESPA – Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo**, como **Gestor** a servidora **JAQUELINE CAROLINA VENCIO**, matrícula: 47870901, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA 088/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 018/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia**, como **Gestor** a servidora **JAQUELINE CAROLINA VENCIO**, matrícula: 47870901, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA 089/2021

Designa servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 010/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **Ass. Santa Terezinha do Menino Jesus – Casa Mateus 25**, como **GESTOR** a servidora **KELLY CRISTINA GAMA**, matrícula: 138302702, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA 090/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 001/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **Grupo Fraternal de Assistência Social**, como **GESTOR** a servidora **KELLY CRISTINA GAMA**, matrícula: 138302702, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA 091/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 020/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **Obras Sociais da Irradiação Espirita Crista – Solar Colombino Augusto de Bastos**, como **GESTOR** a servidora **KELLY CRISTINA GAMA**, matrícula: 138302702, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA 092/2021

Designa servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 022/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **Obras Sociais do Grupo Espirita Regeneração – Lar Mãe Zeferina**, como **GESTOR** a servidora **KELLY CRISTINA GAMA**, matrícula: 138302702, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA 093/2021***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar: em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTOR e FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 021/2020**, que tem como à celebração de parceria em decorrência do Chamamento Público nº 001/2020 entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a **Associação Beneficente de Ajuda a Pessoa Carente**, como **GESTOR** a servidora **KELLY CRISTINA GAMA**, matrícula: 138302702, lotada na Gerência de Convenio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

Art.2º – Designar: como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula: 1314912-1, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Art.3º – Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

COMUNICADO

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato de Fomento nº 010/2021, publicado na Edição nº 7527 de 08 de abril de 2021, página 35, devido a um equívoco quanto a data, devido à pendência de documentos complementares.

Goiânia, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DE ERRATA

Esta Errata tem por objetivo retificar os Primeiros Termos Aditivos aos Contratos nº 084 (processo administrativo nº 78357746); 083 (processo administrativo nº 78355891); 076 (processo administrativo nº 78126299); 081 (processo administrativo nº 78333928); 061 (processo administrativo nº 78393769); 046 (processo administrativo nº 78470496); 058 (processo administrativo nº 78418711); 073 (processo administrativo nº 78417226); 075 (processo administrativo nº 78417765); 064 (processo administrativo nº 78353171); 068 (processo administrativo nº 78394471); 041 (processo administrativo nº 78415762); 054 (processo administrativo nº 78357231); 079 (processo administrativo nº 77171436); 060 (processo administrativo nº 78419911); 052 (processo administrativo nº 78356227); 065 (processo administrativo nº 78336773); 067 (processo administrativo nº 78399112); 049 (processo administrativo nº 78334452); 040 (processo administrativo nº 78396911); 072 (processo administrativo nº 78415126); 078 (processo administrativo nº 78398108); 082 (processo administrativo nº 78359731); 055 (processo administrativo nº 78359315); 047 (processo administrativo nº 78356812); 066 (processo administrativo nº 78357479); 069 (processo administrativo nº 78395362); 074 (processo administrativo nº 78108240), todos do ano de 2019, a fim de se alterar o Item 2.2. da Cláusula Segunda, na segunda parte da fundamentação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “(...) bem como no Art. 57, I, da Lei 8.666/93.”

LEIA-SE: “(...) bem como na Lei nº 8.546/2007.”

Permanecem inalterados as demais cláusulas dos primeiros termos aditivos supracitados.

Goiânia, 20 de maio de 2021.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

ERRATA DO CONTRATO Nº. 246/2017

NO CONTRATO Nº 246/2017 (fls. 61/73), do PROCESSO 69209297/20174, firmada entre O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS E A TATIANA CHRISTINA REZENDE E SILVA MENINO, ocorreu erro de digitação quanto o número do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê;

“EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2017”

Leia-se:

“EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2017”

Goiânia, 18 de maio de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente - IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 275/2021 – PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 571954-02 e CPF nº 486.213.231-68, lotado na Coordenação de Informática, como **GESTOR** e o empregado **ALEXANDRE DOMINGUES MIRANDA**, matrícula nº 650404-02 e CPF nº 006.193.331-70, lotado na Coordenação de Informática, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 033/2021 – AJU**, decorrente de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento para uso cooperativo, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **FELIPE PICOLINI VISSE 34906456855**, inscrita no CNPJ nº 36.630.384/0001-73, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG, conforme consta no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o empregado **DIVINO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 120006-01 e CPF nº 414.899.341-20, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1213113-01 e CPF nº 786.934.201-78, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento a Comunicação Interna nº 0039/2021 da Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade a aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento para uso cooperativo;

2 – Considerando o contido no Processo nº 86756048/2021 e no Parecer nº 193/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **FELIPE PICOLINI VISSE 34906456855**, inscrita no CNPJ nº 36.630.384/0001-73, visando para aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, para uso cooperativo, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021-AJU

Processo Administrativo nº 86756048/2021

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - **COMURG** e
FELIPE PICOLINI VISSE 34906456855.

DATA:

Goiânia, 20 de maio de 2021.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: Alex Gama de Santana – **PRESIDENTE**, Ricardo de Souza Itacarambi - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Felipe Picolini Visse – **REPRESENTANTE.**

FUNDAMENTO: Modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, Resolução nº 008/2021-PR de 14/05/2021 e Parecer nº 193/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

OBJETO: A aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone android, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento para uso corporativo, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final.

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AFONSO COMERCIAL DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 24.991.285/0001-38, vem requerer da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s), Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), desenvolvida(s) na Avenida Antônio Fidelis nº 1787 Quadra 158 Lote 06 Parque Amazônia, Goiânia-GO.

ALFA PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 19.455.232/0001-62, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para o serviço Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, instalada na Rua Jaraguá, Número 268, Quadra 66, Lote 07, Sala 01 e 02, Setor Campinas, Goiânia – GO.

CHIRLEY DIAS DE LIMA EIRELI CNPJ/CPF nº 25.203.388/0001-59 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviço de corte e dobra de metais desenvolvida(s) na (Av) Eli Alves Forte Quadra: 4, Lote: 3, 4 e 34 nº 2085, Setor Recanto das Emas, Goiânia, Go.

COMERCIAL DE VASILHAMES PETROPOLIS LTDA CNPJ/CPF nº 40501600000158 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão desenvolvida(s) na (Av /Rua) São Tiago, Quadra: 27 Lote: 21 nº 84, Setor Jardim Petrópolis, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DANIEL DOS SANTOS PEREIRA – CPF: 179.974.701-82, Torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rua JCA11 com Rua JCA7, Quadra 25, Lotes 20 a 23 – Jardim Caravelas – Goiânia - Goiás.

JR LEMOS & CIA LTDA CNPJ/CPF nº 26.906.172/0001-12 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Aristoteles Quadra: 09, Lote: 11 nº 15, Setor Jardim Mariliza, Goiânia, Go.

POSTO ESTRELA DALVA LTDA, CNPJ: 04.224.782/0001-01, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Rodovia GO-060, s/nº Km 62 – Setor Rodoviário, Nazário/GO, CEP: 76-180-000.